



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

-

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvras.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

SÚMULA: Exonera servidor público devido falecimento e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de falecimento, o servidor público municipal Sidemar Antonio Bruchez, RG nº 4532037-5 SESP/PR, do cargo de Contador, Matrícula nº 124.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2021.


SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS
Presidente